



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



REGULAMENTO DO 1º TORNEIO LAGO DAS BRISAS DE MARATONAS AQUATICAS

LAGO DAS BRISAS – BURITI ALEGRE/GO

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Artigo 1º - Com a finalidade de realizar um Circuito estadual de Desenvolvimento, a Federação Aquática de Goiás - FAGO, realizará o 1º Torneio Lago das Brisas de Maratonas Aquáticas nas provas de 500m (mirim e petiz), 1 km, 3 Km e revezamento de 1 km (podendo ser 4x 250m ou 2x 500m) de acordo com o presente Regulamento e com as regras e normas da FINA ressalvada as exceções previstas neste Regulamento.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 2º - A organização do Circuito Goiano de Maratonas Aquáticas – 2021, é uma realização da Federação Aquática de Goiás - FAGO em parceria com Prefeituras e Promotores devidamente aprovados por estas.

Artigo 3º - o 1º Torneio Lago das Brisas de Maratonas Aquáticas será disputado com provas nas mais variadas distancias buscando promover e desenvolver a modalidade no Estado de Goiás.

Artigo 4º - A Federação Aquática de Goiás organizadora das provas será responsável por toda a infraestrutura terrestre e aquática de apoio, balizamento, arbitragem, segurança do percurso, atendimento médico.

Artigo 5º - Todas as despesas com inscrição, transporte, estadia, alimentação, deverão ser de responsabilidade do atleta, clube ou seu patrocinador individual.

CAPÍTULO III

DAS PROVAS

Artigo 6º - A FAGO poderá alterar datas e locais, e provas até mesmo canceladas, por razões de origem climática, ambiental e outras quaisquer.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 7º - As inscrições para todas as etapas serão encerradas com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência a contar do dia anterior ao primeiro dia da realização da etapa e serão feitas via e – mail (contato@fago.org.br). O pagamento das inscrições deverá ser efetuado até 10 (dez) dias antes do congresso de técnico.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



§ 1º – Todos os cortes devem ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Congresso Técnico, através do contato@fago.org.br.

Artigo 8º - Deverá ser respeitada a Lei de Transferência de atletas Aquáticos da CBDA, autorizada pela Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 9º - Poderão igualmente participar das disputas do evento nadadores estrangeiros convidados;

Artigo 10º - Todos os participantes das maratonas aquáticas deverão obrigatoriamente apresentar atestado médico no momento da inscrição, comprovando que possuam condições adequadas para as provas, com assinatura e CRM do médico. Este atestado terá a validade de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Artigo 11º - Todos os participantes das maratonas deverão obrigatoriamente apresentar uma declaração assinada pelos seus respectivos técnicos, afirmando que o atleta se encontra treinado e em condições físicas e técnicas adequadas para as provas em questão, com assinatura e CREF do profissional da área de Educação Física responsável pelo atleta, este documento é obrigatório à apresentação em todas as etapas ou competições de maratonas aquáticas da FAGO;

Artigo 12º - Todos os participantes assinarão também um documento (Termo de Responsabilidade) isentando os responsáveis, promotores e patrocinadores do evento de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam ocorrer com o nadador.

Para menores de 18 (dezoito) anos, o documento acima referido deverá ser assinado pelo pai ou responsável legal.

Artigo 13º - O atleta que não apresentar até o momento da realização do congresso Técnico os documentos constantes dos Artigos: 10º, 11º e 12º, não poderão participar do evento;

Artigo 14º - O atleta poderá encaminhar os documentos via e-mail (contato@fago.org.br), porém isso não desobriga o atleta de apresentar os documentos no dia da competição;

Artigo 15º - será cobrada uma taxa de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) de inscrição; valor esse que poderá ser alterado em outras etapas pois pode variar de acordo com o custo do evento;

Artigo 16º - O valor referente à inscrição não será devolvido em caso de cancelamento, adiamento, desistência ou não comparecimento, como também não poderá ser transferido para outra prova ou outro atleta.

CAPÍTULO V

DAS CLASSES

Artigo 17º - Os atletas serão agrupados para efeito de recebimento de premiação e pontuação nas seguintes classes, separados ainda nas categorias feminina e masculina:



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



CLASSE	SIGLA	ANOS DE NASCIMENTO	IDADES EM 31.12.2021
MIRIM	MR	2011 E 2012	9 E 10 ANOS
PETIZ	PT	2010 E 2009	11 E 12 ANOS
INFANTIL	IN	2008 E 2007	13 E 14 ANOS
JUVENIL	JV	2006 E 2005	15 E 16 ANOS
JUNIOR/ SENIOR	JR/SR	2004,2003,2002, 2001,2000, 1999, 1998,1997	17 A 24 ANOS
SENIOR 2	SR 2	1996 A 1982	25 A 39 ANOS
SENIOR 3	SR 3	1981 OU -	40 ANOS +

Total de classes: 7 (sete) femininas e 7 (sete) masculinas;

§ único - Para fins de inscrição numa classe, prevalece a idade em 31/12/2021, isto é, o ano de nascimento, conforme tabela acima.

CAPÍTULO VI

DOS PREMIOS

Serão Premiados com medalhas de vermeil, prata e bronze os 3 primeiros colocados de cada prova nas categorias Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, Júnior/Sênior,

CAPÍTULO IX

DO TEMPO LIMITE

Artigo 18º - O tempo limite para o 1º TORNEIO LAGO DAS BRISAS DE MARATONAS AQUATICAS para a prova de 3 km será de 45 (quarenta e cinco) minutos após a chegada do primeiro nadador do sexo masculino para este grupo e 01 (uma) hora minutos após a chegada da primeira nadadora para o feminino;

§ 1º - O tempo limite para o 1º TORNEIO LAGO DAS BRISAS DE MARATONAS AQUATICAS para a prova de 1 Km será de 20 (vinte) minutos após a chegada do primeiro nadador do sexo masculino para este grupo e de 30 (trinta) minutos após a chegada da primeira nadadora para o feminino.

O tempo limite para o 1º TORNEIO LAGO DAS BRISAS DE MARATONAS AQUATICAS para a prova de revezamento 1km será de 20 (vinte) minutos após a chegada do primeiro nadador do sexo masculino para este grupo e de 30 (trinta) minutos após a chegada da primeira nadadora para o feminino.

Artigo 19º – O atleta que não completar a prova dentro do tempo limite estabelecido neste regulamento não receberá bonificação nem pontuação na respectiva prova.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



Artigo 20º – O atleta que abandonar a prova deverá comunicar ou se certificar que a equipe de arbitragem tenha registrado o seu abandono. Caso o atleta abandone a prova e se retire do local da competição sem notificar o **abandono a algum membro da equipe de arbitragem, estará sujeito às sanções previstas no Artigo 29º.**

§ 1º - Em caso de reincidência ou agravante por conta da atitude indisciplinar grave, além da suspensão estabelecida nesse regulamento, a equipe do atleta infrator não acumulará pontos na prova corrente.

CAPÍTULO IX

DA DIREÇÃO

Artigo 21º – O Circuito Goiano de Maratonas Aquáticas – 2021 está jurisdicionado à FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS, com a colaboração de parceiros e das autoridades locais.

Artigo 22º – Serão obedecidas as Normas e Regras da FINA e CBDA para Maratonas Aquáticas, conforme o Regulamento da FINA de Maratonas Aquáticas de 2017 a 2021.

Artigo 23º - A FAGO indicará um Delegado Técnico, um Delegado de Segurança e o Coordenador de Resultados para cada prova da Copa.

Artigo 24º – Os Árbitros Chefes serão indicados pela FAGO, bem como todo o corpo de arbitragem, podendo ou não ser integrado por árbitros de outros estados;

Artigo 25º - Os casos omissos serão resolvidos no Congresso, obedecendo-se sempre as Leis da FINA, exceto os casos disciplinares e administrativos, que serão julgados pela autoridade designada pela CBDA, que aplicará as punições de acordo com as normas vigentes.

CAPÍTULO X

DA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR E DOS PROTESTOS

Art. 26º - As pessoas naturais e jurídicas participantes dos eventos da CBDA obrigam-se a cumprir e respeitar este Regulamento, seus anexos Aditivos, Resoluções, Normas e Atos publicados em Notas Oficiais, conjuntamente com as normas nacionais e internacionais aceitas pelos desportos aquáticos, a legislação federal aplicável, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD e as decisões dos órgãos da Justiça Desportiva que funcionam junto a CBDA (STJD dos Desportos Aquáticos - Tribunal Pleno e Comissões Disciplinares). As infrações disciplinares e ocorrências cometidas no transcorrer dos campeonatos e provas serão encaminhadas para serem analisadas e julgadas pela respectiva Comissão Disciplinar do STJD dos Desportos Aquáticos regra geral com base nas Súmulas, Papeletas ou congêneres e Relatórios dos Delegados e Árbitros, na forma estabelecida pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD.

Artigo 27º - As pessoas naturais e jurídicas direta ou indiretamente participantes dos eventos da FAGO reconhecem a Justiça Desportiva, como única e definitiva instância desportiva para resolver as questões que surjam entre elas e a FAGO.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



Artigo 28º - O Árbitro Geral da competição dará um parecer no protesto após o pagamento do valor da taxa de protesto, de acordo com o Regimento de Taxas da CBDA;

§ 1º - Se for negado pelo Árbitro Geral, o protesto será encaminhado com o seu parecer imediatamente à autoridade designada pela FAGO;

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29º – Qualquer atleta que cometer um ato de indisciplina ou que não seguir a determinação de um membro da arbitragem de abandonar a prova e subir na embarcação de resgate, estará suspenso pelos próximos 2 campeonatos (seja natação ou maratonas aquáticas) organizados pela FAGO. Caso não haja como cumprir a referida suspensão na temporada de 2021 a punição se estenderá para a próxima temporada.

Artigo 30º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização, obedecendo-se sempre às leis e regras da CBDA e FINA exceto os casos disciplinares que serão resolvidos de acordo com a comissão disciplinar seguindo sempre o Código de Justiça Desportiva.

Artigo 31º - especificidades de cada prova, percurso e regras especiais estarão descritas no anexo desse regulamento, pedimos especial ATENÇÃO aos detalhes das provas.